

DECRETO Nº 2.817/2015

Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho protocolado pela Servidora, em 11 de Dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

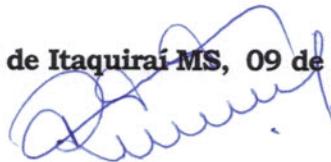
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Alice Soares de Souza de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2015.

Art.3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Janeiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal